

Disponibilização: 08 de Agosto de 2025

Publicação: 11 de Agosto de 2025

Nº 1217

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1465/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4789 (0720694), Teor do Processo SEI nº 000299/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido K. A. M. F., nos autos do processo nº 0800599-98.2025.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/08/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0720703** e o código CRC **74730B41**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 1460/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025, entre a DPE/RR e o INSS (0678511);

CONSIDERANDO o Ordem de Serviço N.º 055/2025-GAB/IIOC/PC/RR (0719270), Teor do Processo Sei nº 001814/2025;

CONSIDERANDO o Ofício SEI nº 651/2025/GEXBAV - INSS-RR (0719258), Teor do Processo Sei nº 001814/2025;

CONSIDERANDO o Despacho 30407 (0719757), Teor do Processo Sei nº 002767/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos(as) Servidores(as) Públicos(as) **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, REGIS MACEDO BRAGA, WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA, DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO, MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA e MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI**, para prestarem Assistência através da Defensoria Itinerante, no Mutirão Previdenciário a ser realizado no município de Pacaraima/RR, no período de 10 a 16 de agosto de 2025, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para prestar apoio logístico junto à equipe da Defensoria Itinerante, no Mutirão Previdenciário a ser realizado no município de Pacaraima/RR, no período de 10 a 13 de agosto de 2025, com ônus;

III - AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras do Instituto de Identificação do Estado **JOANA MARIA COELHO NEVES e PAULA ADRIANA NOBRE TAVARES**, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, no Mutirão Previdenciário a ser realizado no município de Pacaraima/RR, no período de 10 a 16 de agosto de 2025, com ônus;

IV - AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras do Instituto Nacional do Seguro Social **LIANA**

FEITOSA DE OLIVEIRA, GEISA DE SOUZA CARNEIRO e MARILDA VALENTE MARQUES, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, com os serviços de orientação e informação, protocolos, requerimentos de benefícios previdenciários e assistenciais (BPC-LOAS), emissão de senha gov.br, emissão de extratos previdenciários e consultas aos sistemas previdenciários, no Mutirão Previdenciário a ser realizado no município de Pacaraima/RR, no período de 10 a 16 de agosto de 2025, com ônus;

V - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA e RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportarem os Servidores acima citados, no Mutirão Previdenciário a ser realizado no município de Pacaraima/RR, no período de 10 a 16 de agosto de 2025, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/08/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0720355** e o código CRC **C38A2D6E**.

000023/2025

0720355v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1471/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições

Considerando o Processo nº 002149/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Acordo Extrajudicial** (0720862), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o senhor JAIME JORGE REGALADO ÁLVAREZ, inscrito no CPF sob o nº 111.442.982-10, cujo objeto é a formalização da confissão de dívida e o parcelamento do valor correspondente ao dano causado pelo DEVEDOR ao veículo oficial da DPE, Toyota/Corolla, placa NUH0177, em razão de acidente ocorrido em 05 de junho de 2025, na Avenida Nossa Senhora da Consolata, conforme Boletim de Ocorrência nº 00032207/2025 e apuração administrativa no Processo nº 002149/2025.

II - Fiscal do Termo de Acordo Extrajudicial: Érica Chaves de Macêdo – Matrícula nº 202500152, e no impedimento legal do titular, o servidor: José Mário Ferreira da Silva – Matrícula nº 443030423.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 07 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/08/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0720916** e o código CRC **5A05029D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO FUNDO ESPECIAL Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001544/2024

O **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR** vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **S D DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 18.029.794/0001-81.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e reajuste do valor do contrato nº 9/2024, por meio da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO e CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE.

VALOR: O valor do contrato passará a ser de **R\$ 9.697,44** (nove mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), em razão do reajuste através do índice do IPCA-e, no valor de **5,35%** (cinco vírgula trinta e cinco por cento).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula segunda, fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de 30/08/2025 a 29/07/2026.

ASSINATURA: 07/08/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **SAMIR DINIZ DO NASCIMENTO** – REPRESENTANTE da CONTRATADA.

Em 07 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 07/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0720804** e o código CRC **1D5F80B4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023

PROCESSO Nº 001446/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **E. DA S. CARNEIRO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 45.253.362/0001-22, oriundo do Processo nº 001446/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 39/2023, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, assim como, o reajuste de valor contratual conforme evento SEI 0697086 e 0697486.

VALOR: O valor contratual sofrerá um reajuste através do índice IPCA - IBGE, em **5,35%** (cinco virgula trinta e cinco por cento), perfazendo o valor do contrato de **R\$ 430.451,40** (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula décima segunda, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de 10/08/2025 a 09/08/2026.

ASSINATURA: 07/08/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **EDUARDO DA SILVA CARNEIRO** – representante da CONTRATADA.

Em 07 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 07/08/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0720763** e o código CRC **2BDEA370**.

001446/2023

0720763v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001403/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 24/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa **UNIART METAIS E MADEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.482.995/0001-38.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para confecção de materiais comemorativos personalizados em alusão ao Jubileu de Prata da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR), que celebra seus 25 (vinte e cinco) anos de instalação, assim como, a contemplação de bottons (Pins) institucionais com o brasão da Defensoria Pública, a serem utilizados como símbolos de identidade visual, pertencimento e valorização institucional, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR: O valor da contratação é de R\$ **8.259,50** (oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2025 (0693916)

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133

ASSINATURA: 06/08/2025.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **MARCELO CARNEIRO DE OLIVEIRA** - Representante da CONTRATADA.

Em 07 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 07/08/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0720781** e o código CRC **8D53D8B7**.

001403/2025

0720781v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000515/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.493.902/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 55/2022, por meio da CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

VALOR: O valor total do contrato é de **R\$ 386.400,00** (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula vigésima, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de **01/09/2025 a 01/09/2026**.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA** – **REPRESENTANTE** da CONTRATADA.

Em 06 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 06/08/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719823** e o código CRC **1AC67783**.

000515/2022

0719823v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002206/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 25/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa **IBR CLOUD SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.754.502/0001-18.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de solução tecnológica, já existente no mercado, hospedada em ambiente web, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima no gerenciamento das inscrições da 6ª corrida adulto e 2ª corrida infantil da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR: O valor da contratação é de R\$ **12.000,00** (doze mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, conforme artigo. 105 da Lei nº 14.133/2021, garantindo o período necessário para execução e conclusão da corrida adulta e infantil.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90004/2025

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133

ASSINATURA: 07/08/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **OTAVIO BRUNO MELO FANTONI** - Representante da **CONTRATADA**.

Em 07 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 07/08/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0720925** e o código CRC **00BF0EF6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resultado de Licitação - DCL/DCL-DI/DPG

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003000/2024

O Agente de Contratação/Pregoeiro da DPE/RR, torna público o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecer cobertura total para a frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Roraima.**

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Gente Seguradora S.A CNPJ: 90.180.605/0001-02 Lote 1	R\$ 11.769,96
Valor Total do Lote 1: R\$ 11.769,96 (onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)	

LOTE 2 - DESERTA

Contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo com cobertura contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, PARA O EQUIPAMENTO SEMIRREBOQUE recentemente adquirido pela Defensoria Pública do Estado de Roraima.

ITEM	DESCRIÇÃO
11	Semirreboque adaptado com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para o funcionamento de unidade móvel, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR

Em 07 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, Agente de Contratação, em 07/08/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0720848** e o código CRC **10F3A6A1**.